Diário Oficial da União - Nº 180 - Seção 1 - pág. 50 a 53

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 409ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2016

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar: Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Coordenador), Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membro), Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza (Suplente) e o Procurador de Justiça Militar Dr. Clauro Roberto de Bortolli (Suplente). Aberta a Reunião às 10h30. O Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000021-17.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - BAvEx, EM MANAUS/AM. Atividade extrajudicial da PJM Manaus - 1° Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Desativação de instalações carcerárias. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.2. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000011- 49.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL ÀS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DO GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO COMPLEXO DO 6° DISTRITO NAVAL (LADÁRIO/MS). Adequabilidade das instalações vistoriadas, bem como atendimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000012-60.2015.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL ÀS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DA BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ (TAUBATÉ/SP). Inexistência de preso, no dia da inspeção. Adequabilidade das instalações vistoriadas, bem como atendimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000013-66.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL ÀS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DO 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (GARANHUNS/PE). Adequabilidade das instalações vistoriadas, bem como atendimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. A periodicidade de visitação a estabelecimento prisional militar está estipulada em regramento do CNMP, cabendo à Corregedoria-Geral do Ministério Público Militar dirimir eventuais dúvidas a respeito. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000021-98.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL ÀS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DA BASE AÉREA DE CANOAS/RS. Adequabilidade das instalações vistoriadas, bem como atendimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000029-85.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL ÀS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DO 4º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO (SANTOS DUMONT/MG). Adequabilidade das instalações vistoriadas, com pequeno ajuste, já determinado pelo membro responsável pela inspeção, bem como atendimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000030-88.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL ÀS DEPENDÊNCIAS

CARCERÁRIAS DA 2ª COMPANHIA DE FRONTEIRA (PORTO MURTINHO/MS). Adequabilidade da instalação vistoriada, bem como atendimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000035-82.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL ÀS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DO CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA (BELO HORIZONTE/MG). Adequabilidade das instalações vistoriadas, bem como atendimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000079- 75.2016.1105
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL ÀS INSTALAÇÕES CARCERÁRIAS DO 8º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA PARAQUEDISTA (RIO DE JANEIRO/RJ). Instalações condizentes ao recolhimento de presos e constatação do cumprimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante, com os devidos lançamentos no "Formulário de Visita Técnica Anual a Estabelecimento Prisional das Forças Armadas". Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Procedimento Administrativo 0000130-95.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO EM FRAGRANTE DELITO. MILITAR. PRÁTICA DO CRIME DE TRÁFICO, POSSE OU USO DE ENTORPECENTE OU SUBSTÂNCIA DE EFEITO SIMILAR. Ausência de irregularidade. Judicialização. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar a arquivamento.

1 . 11 . Processo: Procedimento Administrativo 0000046-37.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA. Prisão de desertor. Comunicação efetuada pelo Comando do Colégio Militar de Porto Alegre/RS. Procedimento escorreito (IPD). Caso sob apreciação judicial. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por maioria, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, impedido o Dr. Clauro Roberto de Bortolli, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000009-13.2016.1202.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. SUPOSTAS AMEAÇAS E LESÕES CORPORAIS PRATICADAS POR SOLDADO DO EXÉRCITO. DILIGÊNCIAS. AUTORIA VAGA E IMPRECISA. Supostas ilegalidades relatadas não comprovadas por qualquer documento. Representante não respondeu à solicitação de documentos formulada pelo MPM. Ausência de elementos mínimos a se validar atividade investigativa. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000003-35.216.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. DESENTENDIMENTO ENTRE CIVIL E MILITAR DA MARINHA, NO ÂMBITO DA VILA NAVAL ALMIRANTE VISCONDE DE INHAÚMA (BRASÍLIA/DF). Instauração de Inquérito Policial Militar para apuração dos fatos. Arquivamento homologado, uma vez que a continuidade da investigação direta procedida pelo Ministério Público se torna supervacânea, diante da instauração de IPM.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000002-41.2015.1801.
Origem: PJM Belém - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PIC. DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTA FRAUDE NA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS PELO COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR. Fatos não comprovados. Esclarecimentos prestados pela OM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000084-21.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. SFPC. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ANDAMENTO DE PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO.

Regular trâmite do Procedimento. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000014- 56.2016.1106

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. DEMORA EXCESSIVA, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DA 1ª REGIÃO MILITAR, NO EXAME DE REQUERIMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO. Esclarecimentos prestados pela Administração Militar. Demanda originadora do procedimento, atendida, embora com razoável atraso. Inexistência de indícios de prática de ilícito penal militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000004-80.2016.2102.

Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PIC. SUPOSTAS FRAUDES EM LICITAÇÕES OCORRIDAS EM ORGANIZAÇÕES MILITARES DO DISTRITO FEDERAL. ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE EXOFICIAIS. IPM instaurado no Comando Militar do Planalto para apurar os fatos. Perda do objeto. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000016- 58.2016.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. SUPOSTO ABUSO DE AUTORIDADE, NO ÂMBITO DA BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO (BNRJ), E IRREGULARIDADES NO INDEFERIMENTO DE VALE TRANSPORTE DE CABO DA MARINHA, POR ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTOS. Esclarecimentos prestados pela Administração Militar, com base na legislação norteadora da questão, demonstram a inexistência de indícios de prática de ilícito penal militar. Eventual irresignação, quanto a decisões administrativas, pode ser buscada no foro adequado, a depender de manifestação volitiva do interessado. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000021-22.2015.1303.

Origem: PJM Salvador - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE PROVA PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO. O local da prova foi Santa Maria porém a equipe responsável pela aplicação das provas foi da Escola de Formação Complementar do Exército - EsFCEx - com sede em Salvador/BA. *Declínio de atribuições* da PJM/Santa Maria em favor da PJM/Salvador. Diligências constataram apenas erros materiais, na impressão das provas. Matéria extrapenal. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000032- 04.2014.1106.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE ILÍCITOS EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS POR UNIDADES MILITARES DA AERONÁUTICA. REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS NOS CONTRATOS FIRMADOS COM AS EMPRESAS INVESTIGADAS. Incidência da prescrição da pretensão punitiva no tocante ao crime previsto no art. 324 do CPM. Envio de cópias ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União, para fins de apuração quanto à possível existência de improbidade administrativa e dos crimes previstos na Lei nº 8.666/93. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000040-89.2015.2102.

Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PIC. RECLAMAÇÃO. SUPOSTA AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DA REFORMA DO RECLAMANTE JULGADO INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO DO EXÉRCITO BRASILEIRO. Publicação efetuada conforme informação do comando militar do planalto. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000233- 52.2014.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

Ementa: PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO DE RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE GUIAS DE TRÁFEGO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE PRÁTICA DE DELITO MILITAR. Arquivamento homologado. Necessidade de atuação da CCRMPM, em sua atribuição de coordenação, devido ao grande número de demandas originadas pela má prestação de serviço

público, por parte do SFPC/1, com expedição de comunicação à DFPC, órgão diretivo do sistema de fiscalização de produtos controlados, no âmbito do Exército, para que tal diretoria tome conhecimento das inúmeras demandas advindas dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, a possibilitar a tomada de providências administrativas, tendentes a solucionar, ou, ao menos, diminuir tais demandas.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento com expedição de comunicação à DFPC, para que tal diretoria tome conhecimento das inúmeras demandas advindas dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, a possibilitar a tomada de providências administrativas, tendentes a solucionar, ou, ao menos, diminuir tais demandas.

1.23 Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000199- 39.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: SUPOSTAS ALEGAÇÕES DE PERSEGUIÇÕES E HUMILHAÇÕES OCORRIDAS NO INTERIOR DE OM. PROIBIÇÃO PARA QUE CESSIONÁRIOS NÃO ENTREM NA OM. SUPOSTO DESVIO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT. Uso indevido de viaturas militares. Possível direcionamento de licitação com favorecimento de empresas. Suspeição em relação a acréscimo patrimonial de suboficial. Parcela de fatos reenviada à PGJM com possível envolvimento de Oficial-General. Arquivamento parcial.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento parcial e remeter os autos ao Procurador-Geral de Justiça Militar.

1.24. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000245- 19.2015.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. DESCONTOS IMPLANTADOS EM CONTRACHEQUE DE MILITAR DA AERONÁUTICA, VISANDO RESSARCIMENTO À ADMINISTRAÇÃO MILITAR, POR CONTA DE PRETÉRITO PAGAMENTO DE ADICIONAL EM VALORES SUPERIORES AO DEVIDO. Correção dos atos administrativos. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000210- 82.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. COMUNICAÇÃO DA AUTORIDADE MILITAR SOBRE OCORRÊNCIA DO CRIME DE ABANDONO DE POSTO. Instauração de IPM. Conclusão do IPM com remessa por cópia do relatório e solução. Caso ajuizado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000251- 16.2015.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. POSSÍVEIS DELITOS DE LESÃO CORPORAL E VIOLÊNCIA CONTRA INFERIOR, PRATICADOS POR OFICIAIS DO EXÉRCITO, CONTRA PRESTADOR DE SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO, NOS ANOS DE 1989 E 1990. Representação junto ao "Disque Direitos Humanos", da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, datada de 2015. Prescrição de eventuais delitos militares. Eventual reintegração ao serviço ativo das Forças Armadas é matéria administrativa, a ser demandada no foro adequado, a depender de manifestação volitiva do interessado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.27. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000057-44.2015.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. NOTICIANTE ESCLARECE TER SEU DIREITO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM ISENÇÃO DO IR, CONSAGRADO POR DECISÃO JUDICIAL. Militar da reserva domiciliado na âmbito da 10ª RM Fortaleza/CE, reclama do não atendimento do seu pleito (isenção do IR) pela força terrestre. Inobservância do devido procedimento administrativo pelo noticiante. Não configuração de ilícito penal militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000265- 09.2015.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE ILÍCITOS EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS POR UNIDADE MILITAR DO EXÉRCITO. Requisitada instauração de Inquérito Policial Militar, para aprofundamento das investigações. Arquivamento homologado, vez que a continuidade da investigação direta procedida pelo Ministério Público se torna supervacânea, diante da instauração de IPM.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000099-65.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA DENÚNCIA ANÔNIMA DANDO CONTA DA UTILIZAÇÃO DE SUBORDINADOS (TAIFEIROS) EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS, POR OFICIAIS-GENERAIS

DA 1ª RM, RIO/RJ, EM BENEFÍCIO PRÓPRIO E DE SEUS FAMILIARES, O QUE, SEGUNDO O DENUNCIANTE, SERIA DEFESO POR LEI. Matéria versando sobre condutas de Oficiais-Generais. *Declínio de atribuições* em prol do PGJM. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o *declínio de atribuição* em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar, por tratar de condutas praticadas por Oficiais-Generais.

1.30. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000024-39.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA OCORRÊNCIA DE ILÍCITOS EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS POR UNIDADES MILITARES DA AERONÁUTICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento. Fatos idênticos aos apurados na NF nº 48-54.2015.1401, cujo arquivamento já restou homologado pela CCR-MPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000106-95.2015.1701.
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXTRAVIO DE 5.797 LITROS DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL), SOBRA DE COMBUSTÍVEL UTILIZADO NA OPERAÇÃO SÃO FRANCISCO (PERÍODO DE 05 FEV A 20 ABR 15) RETIRADO DE VIATURA-CISTERNA DO 14º BATALHÃO LOGÍSTICO, DE RECIFE/PE. Viatura empregada, assim como outras, no apoio à ocupação, pelo Exército (ELO), do Complexo da Maré. Sindicância aberta. Punidos disciplinarmente vários militares, dentre eles, os cabos Kleber e Pereira, aos quais foram imputados o montante, do prejuízo sofrido pelo EB, em espécie, relativo ao combustível extraviado. Arquivamento não homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu encaminhar os autos ao Procurador-Geral de Justiça Militar para designação de outro Membro do MPM para requisitar a instauração de Inquérito Policial Militar.

1.32. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000024-54.2016.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTOS ATOS IRREGULARES, PRATICADOS NO ÂMBITO DA 1ª E 2ª REGIÕES MILITARES, QUE ESTARIAM PREJUDICANDO O NORMAL FUNCIONAMENTO DE EMPRESA. Requisição de instauração de Inquérito Policial Militar, para apuração dos fatos, diante do entendimento de ocorrência de indícios de condutas capituláveis, em tese, como crimes militares. Arquivamento homologado, uma vez que a continuidade da investigação direta procedida pelo Ministério Público se torna supervacânea, diante da instauração de IPM.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.33. Processo: Notícia de Fato (PI) 21/08.
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR A PRÁTICA DE USO DE DOCUMENTO FALSO ENTRE OUTROS CRIMES. Inquérito Policial Militar instaurado conforme requisição do MPM na origem. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.34. Processo: Procedimento Administra - PAVPM 0000038-05.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL ÀS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DA CAPITANIA DOS PORTOS EM PERNAMBUCO (RECIFE/PE). Adequabilidade das instalações vistoriadas, bem como atendimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. A periodicidade de visitação a estabelecimento prisional militar está estipulada em regramento do CNMP, cabendo à Corregedoria-Geral do Ministério Público Militar dirimir eventuais dúvidas a respeito. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.35. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000041-16.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTOS ATOS IRREGULARES, EM SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO DE FARMACÊUTICO, NO ÂMBITO DO VI COMAR. Requisição de instauração de Inquérito Policial Militar, para apuração dos fatos. Arquivamento homologado, uma vez que a continuidade da investigação direta procedida pelo Ministério Público se torna supervacânea, diante da instauração de IPM.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.36. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000055-97.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. IRREGULARIDADE NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL, EM RAZÃO DE TAL ATIVIDADE SER EXERCIDA POR MILITAR REFORMADO DO EXÉRCITO BRASILEIRO. Ausência de irregularidade. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.37. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000069-77.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS, NO ÂMBITO DO SFPC/1, REFERENTES A DEMORA DE RESOLUÇÃO A PEDIDOS DE CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO, DE TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO, DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DE ARMAMENTO E DE EXPEDIÇÃO DOS RESPECTIVO DOCUMENTOS. Demandas atendidas, embora com atraso. Inexistência de crime tipificado no Código Penal Militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.38. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000071-79.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA AO SAC DO MPM, RELATANDO SUPOSTA FALTA DE MÉDICOS NO CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO (RIO DE JANEIRO/RJ), BEM COMO OUTRAS HIPOTÉTICAS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS. Ausência de indícios que pudessem embasar a representação apresentada. Inexistência de elementos que permitam concluir pela existência de irregularidade ou ilicitude por parte da administração militar. Situações administrativas de acordo com a exigência disciplinar comum e inerente ao regime a que estão submetidos os militares, não mostrando qualquer relevância para persecução no âmbito penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.39. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000072-30.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO DE RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE ATIRADOR. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE PRÁTICA DE DELITO MILITAR. Falta de esgotamento das vias administrativas. Eventual atraso na renovação do Certificado de Registro de Atirador é matéria cível/administrativa, a ser demandada no foro adequado, por manifestação volitiva do interessado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.40. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000092-17.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DO SFPC/1, REFERENTE A DEMORA DE RESOLUÇÃO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO. Demanda atendida, embora com razoável atraso. Inexistência de crime tipificado no Código Penal Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.41. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000095-64.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. IRRESIGNAÇÃO QUANTO A DECISÃO ADMINISTRATIVA TOMADA EM PROCEDIMENTO DE RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE ATIRADOR. Demanda atendida, após saneamento de deficiência em documentação apresentada. Ausência de indícios de prática de delito militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.42. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000106-13.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. HIPOTÉTICO NÃO CUMPRIMENTO DE PENA POR MILITAR, DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DIÁRIA NA ORGANIZAÇÃO MILITAR, PARA CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMI ABERTO. Condenação no regime aberto. Exclusão do apenado das Forças Armadas. Aguardo de transferência para o sistema prisional estadual. Inexistência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.43. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000111-59.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. HIPOTÉTICO USO INDEVIDO DE VEÍCULO DAS FORÇAS ARMADAS, POR OFICIAL SUPERIOR DO EXÉRCITO, PERTENCENTE AO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA. Necessidade de maiores diligências para o esclarecimento da questão. Arquivamento não homologado. Designação de outro Membro para realização de diligências e, ao final, requerer o que entender cabível.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu pelo encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça Militar para designação de outro Membro do MPM para realização de diligências que entender cabíveis para elucidação dos fatos.

1.44 Processo: Notícia de Fato (PI) 0000118-04.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO, VERSANDO SOBRE POSSÍVEL CONDUTA IRREGULAR, POR PARTE DE OFICIAL-GENERAL. Atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça Militar, para análise da ocorrência de eventual delito de natureza militar. Arquivamento não homologado. Encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça Militar, autoridade com atribuição para conhecer dos fatos.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de homologar o arquivamento e decidiu encaminhar os autos ao Procurador-Geral de Justiça Militar

por se tratar de matéria afeta a Oficial-General.

1.45. Processo: Procedimento Administrativo 0000148-89.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO EM FRAGRANTE DELITO. CIVIS. SUPOSTA PRÁTICA DE CRIMES MILITARES. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. JUDICIALIZAÇÃO. Arquivamento homologado diante da constatação da regular atuação da Polícia Judiciária Militar e remessa da comunicação da prisão, em tempo hábil, ao juízo militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.46. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000007- 14.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. MARINHA DO BRASIL. SUPOSTO CRIME DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL PRATICADO POR VICE-DIRETOR DE OM AO EXIGIR CONTRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO EM FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO. Pretensa punição aos não participantes do evento. Suposta improbidades administrativa. Insatisfação injustificada. Prática adotada em diversos órgãos da administração pública geral. Servidores que não participam de confraternização cumprem expediente normal. Ausência de repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.47. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000034-86.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR ADVOGADO DE CLUBE DE TIRO DE TANGARÁ DA SERRA/ MT. SUPOSTA DEMORA E/OU EXTRAVIOS NA CONCLUSÃO DE PROCESSOS DE REGISTRO DE ARMAS DE FOGO. Possível prática dos crimes de prevaricação e/ou concussão. Diligências. Problemas de informatização do Sistema de Registro de Armas da Respectiva SFPC. Impossibilidade de recuperação dos dados. Excessivo acúmulo de processos. Ausência de dolo no processamento dos feitos pela administração. Ausência de indícios de delito militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.48. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000100-16.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO CONTRA OFICIAL. RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO. Matéria Administrativa. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.49. Processo: Procedimento Administrativo 0000157-36.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI) REPRESENTAÇÃO. CRIME DE DESERÇÃO. Instauração de IPD. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. José Garcia de Freitas Júnior, declarou finda a reunião às 13h. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR
Coordenador da Câmara

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União n. 180 Seção 3 pag. 116

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 587/2015

Termo de Credenciamento nº 587/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o ONCOBRASÍLIA - INSTITUTO BRASILIENSE DE ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.00.000.002296/2016-13. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 01/08/2016 a 31/07/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado CARLOS ALBERTO DA SILVA LOURDES e WANDERSON SOUSA DE PAULA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 588/2015

Termo de Credenciamento nº 588/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o INSTITUTO AVANÇADO DA VISÃO LTDA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.00.000.008066/2016-68. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 05/09/2016 a 04/09/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado PAULO FABRICIO CHAVES ADDAH.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 595/2015

Termo de Credenciamento nº 595/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o INSTITUTO DE UROLOGIA E ANDROLOGIA DE BRASÍLIA S/S ltda - EPP. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.00.000.000025/2016-23. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: .º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 08/09/2016 a 07/09/2021. Assinatura: pelo Credenciante RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA pelo Credenciado FRANCISCO DIOGO RIOS MENDES.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 597/2015

Termo de Credenciamento nº 597/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e ESPAÇO RAMA PSICÓLOGAS ASSOCIADAS S/S LTDA - ME Objeto: prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.25.000.002591/2016-09 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000120, de 20/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000189, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 08/09/2016 a 07/09/2021. Assinatura: pelo Credenciante RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA e pelo Credenciado ISABELA BOUTIN GASPARIN ESCORSIM.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 599/2015

Termo de Credenciamento nº 599/2015, celebrado entre o Ministério Público da União e ONCO CLÍNICA RECIFE LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2016NE000073, de 21.01.2016. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2016NE000036, de 19.02.2016. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2016NE000034, de 07.01.2016. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2016NE000017, de 07.01.2016.Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2016NE000310, de 18.02.2016. Assinatura: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa, Diretor Executivo Adjunto do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Rafael Gonçalves Mendes, pelo Credenciado.

Diário Oficial da União n. 180 Seção 3 pag. 118

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

O Ministério Público Militar torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços 10/2015, proveniente do Pregão Eletrônico17/2015 - 28º Batalhão de Caçadores/ Exército Brasileiro. Promitente registrada Ederson F. de Souza - ME , CNPJ: 13.831.145/0001-86 item: 14 - Scanner de mesa para atender à PGJM em Brasília/ DF. Quantidade: 4. Valor Total Contratado: R$ 20.721,40 e Nota de Empenho 2016NE001251.

GILBERTO BARROS SANTOS
Diretor-Geral